

## **REQUERIMENTO N.º 70/2025**

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho**  
Prefeito Constitucional de São Mamede - PB.

**APROVADO**

25 / 11 / 2025

*Kival*

**Kival Pereira de Medeiros Júnior**  
VEREADOR PRESIDENTE

**Assunto: Solicita-se a perfuração e instalação de poços comunitários no Conjunto Alonso Alves; Conjunto Jardim São Mamede; Bairro Jardim Planalto; Bairro Berra Bode e Loteamento Mizael de Oliveira.**

O Vereador que este subscreve, no uso pleno de suas atribuições regimentais e prerrogativas conferidas pelo mandato popular, vem, com o devido respeito e acatamento, **REQUERER ao Prefeito Constitucional do Município de São Mamede - PB, Senhor Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho**, o presente pleito de relevante interesse público.

**Considerando**, que o acesso à água potável constitui direito fundamental e condição indispensável para a dignidade humana, bem como para o desenvolvimento sanitário, social e econômico das comunidades;

**Considerando**, ainda, que diversos setores urbanos de nosso Município enfrentam dificuldades recorrentes no abastecimento hídrico, o que revela a necessidade de medidas estruturantes, céleres e eficazes;

**REQUEIRO**, portanto, que o Chefe do Poder Executivo Municipal **proceda à perfuração e instalação de poços comunitários** nos seguintes locais:

- **Conjunto Alonso Alves;**
- **Conjunto Jardim São Mamede;**
- **Bairro Jardim Planalto;**
- **Bairro Berra Bode;**
- **Loteamento Mizael de Oliveira.**

A presente solicitação visa assegurar a essas comunidades maior estabilidade no fornecimento de água, prevenindo situações de vulnerabilidade e fortalecendo, de modo inequívoco, a qualidade de vida de seus moradores.




**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**  
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000  
secretaria@smcamara.pb.gov.br / [www.smcamara.pb.gov.br](http://www.smcamara.pb.gov.br) / Contato: (83) 3400-0637

---

Por entender que a matéria versa sobre interesse coletivo imediato e inadiável, roga-se pela especial atenção do Poder Executivo, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à efetiva implementação deste benefício.

Atenciosamente,

São Mamede/PB, 25 de novembro de 2025

  
Francisco de Assis da Silva Rocha  
Vereador – São Mamede/PB